
PORTARIA Nº 52/2022 - IPASET, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

**REVOGA A PORTARIA Nº 50 DE 21 DE JUNHO DE 2022-
IPASET SUSPENDENDO A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA HELIANA
DE NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS.**

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e

CONSIDERANDO o requerimento (pedido) de desistência de aposentadoria formulado pela segurada **HELIANA DE NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS** na data de 24 de junho de 2022, conforme pedido juntado nos autos nº 2022.02.14669P.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR em todos os seus termos a Portaria nº 50, de 21 de junho 2022, publicada no Diário Oficial do Município - FADESP, Edição nº 3020, de 22 de junho de 2022, código verificador nº 4D71EF7E, para SOBRESTAR/SUSPENDER, a pedido, o ato de concessão do benefício de aposentadoria por idade à servidora **HELIANA DE NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, zeladora, portadora do RG nº 5989535 3ª VIA PC/PA, e do CPF nº 307.657.142-72.

Art. 2º - Com a revogação e suspensão da aposentadoria a servidora **HELIANA DE NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, deverá voltar ao exercício do cargo efetivo que ocupava na Secretaria Municipal de Saúde, a data da concessão da aposentadoria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente – IPASET

Portaria 442/2022 - GP